



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 22 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 6720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTY0OENDOUNGQTUYOTQWRT

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 209/2023*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ANILDES PEREIRA DOS SANTOS** – Microempreendedor Individual, com sede na Rua da Lagoa, nº 18, Centro do Povoado de Garapuá, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.238/0001-05, para prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Cairu/BA, na **Rota nº 06** prevista no anexo II da planilha orçamentária – BATATEIRA X GARAPUÁ X BATATEIRA, com valor total de **R\$ 136.300,51 (cento e trinta e seis mil trezentos reais e cinquenta e um centavos)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 22 de maio de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122